



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**Decreto nº 2175 /2018.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura

Atualiza para o Professor de Educação Básica - PEB - Função Docente - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e para o Especialista de Educação Básica - EEB - Função Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, os valores previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 007/2015 de 12 de junho de 2015, por ocasião do reajuste do piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica - Exercício 2018.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 007/2015 de 12 de junho de 2015, a qual instituiu a carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Cruz do Escalvado MG;

**CONSIDERANDO** que o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica foi definido pelo MEC - Ministério da Educação para o exercício de 2018 no valor de R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Anexos I e IV da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, no que diz respeito à carga horária e aos valores dos níveis e graus da carreira dos Professores de Educação Básica - PEB - Função Docente - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Especialista de Educação Básica - EEB - Função Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do Município de Santa Cruz do Escalvado MG;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores dos vencimentos previstos para os respectivos graus e níveis constantes das tabelas da Estrutura das Carreiras dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado - Anexo IV da Lei Complementar n.º 007/2015 de 12 de junho de 2015, de acordo com o novo piso nacional fixado pelo MEC para o exercício de 2018, ficam definidos nos seguintes termos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**CARGO:** Professor de Educação Básica - PEB

**FUNÇÃO:** Docente – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

GRAUS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.567,84	1.614,88	1.663,32	1.713,22	1.764,62	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68
II	1.614,88	1.663,32	1.713,22	1.764,62	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68	2.107,05
III	1.663,32	1.713,22	1.764,62	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68	2.107,05	2.170,26
IV	1.713,22	1.764,62	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68	2.107,05	2.170,26	2.235,36
V	1.764,62	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68	2.107,05	2.170,26	2.235,36	2.302,43
VI	1.817,56	1.872,08	1.928,25	1.986,09	2.045,68	2.107,05	2.170,26	2.235,36	2.302,43	2.371,50

**CARGO:** Especialista Educação Básica - EEB

**FUNÇÃO:** Supervisor Pedagógico – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

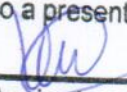
GRAUS NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.666,27	2.746,26	2.828,65	2.913,51	3.000,91	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88
II	2.746,26	2.828,65	2.913,51	3.000,91	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88	3.583,24
III	2.828,65	2.913,51	3.000,91	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88	3.583,24	3.690,74
IV	2.913,51	3.000,91	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88	3.583,24	3.690,74	3.801,46
V	3.000,91	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88	3.583,24	3.690,74	3.801,46	3.915,51
VI	3.090,94	3.183,67	3.279,18	3.377,55	3.478,88	3.583,24	3.690,74	3.801,46	3.915,51	4.032,97

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de Fevereiro de 2018.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura